



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0551, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE COMISSÃO PARA ATUAR NOS
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, CONFORME ESTABELECIDO NA
LEI COMPLEMENTAR 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR com fundamento na Lei Complementar Municipal n° 012/2021, uma Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Sérgio Luis Fernandes, Clemilda José Satil Sala e Rubens Felipe Delazari Mendonça.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Sr. Sérgio Luis Fernandes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 21 de setembro de 2021.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL